



BARRA DO GARÇAS Ano 2010

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 08/06/10
Quarta

PROTOCOLO	
Protoc. n.º <u>303</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>89</u> , em <u>08/06/10</u> Horas: <u>13:00</u> <u>Quarta</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Congratulações <input type="checkbox"/> Emenda
	N.º <u>093</u> /2010

AUTOR: Vereadora Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB – 1ª Secretária

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, ao ilustre Deputado Federal **Wellington Fagundes**, cumprimentando-o pela sua data natalícia, em transcurso no dia 01 de junho, próximo passado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 02 de junho de 2010.

Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB

Vereadora – PTB

1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Temos a grande alegria em cumprimentar o ilustre Deputado WELLINGTON FAGUNDES, que completou mais um ano de uma feliz existência, no dia de ontem (01/06).

Queremos manifestar ao aniversariante, votos de muita felicidade, desejando que esta data seja um marco importante na sua vida, que ele tenha sempre muita saúde, paz, disposição para cumprir com suas metas de vida e de trabalho, tendo muito êxito e sucesso, juntamente com seus familiares.

Na qualidade de representante do povo barra-garcense, não poderia deixar de fazer esse importante registro, do aniversário desse tão ilustre cidadão, pelo que expressamos através desta Moção, sinceros cumprimentos, nossos aplausos e nossos PARABÉNS.


Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB
Vereadora – PTB
1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social